

EDITAL - DPU-ARAPIRACA/GDPC ARAPIRACA - Nº 2 - RETIFICAÇÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM ARAPIRACA/AL

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE, no uso de suas atribuições delineadas no art. 15 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância ao art. 145 da Lei Complementar nº 80/1994, à Lei nº 11.788/2008 e à Portaria GABDPGF DPGU nº 24, de 05 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria GABDPGF DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, bem como a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, a Resolução CSDPU nº 157, de 5 de março de 2020, e a Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020;

Torna pública a seguinte retificação do Edital DPU-ARAPIRACA/GDPC ARAPIRACA - Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 (que declarou aberto processo seletivo para estágio remunerado na Defensoria Pública da União em Arapiraca/AL), nos termos seguintes:

1. No subitem 8.4, onde se lê "prova objetiva on-line" leia-se "prova discursiva on-line", ficando o texto com a seguinte redação:

"8.4 O/A candidato/a poderá acessar **a prova discursiva on-line** por meio da "Área do candidato" no site com seu login e senha. Para melhor facilitar o acesso basta clicar neste link que direciona os candidatos na busca do processo seletivo desejado: <https://universidadepatativa.com.br/site/processos-seletivos-estagio/> - opção: **ESTÁGIO - PROCESSOS SELETIVOS ESTÁGIOS e busca por Defensoria Pública da União em Arapiraca/AL**; após logar no sistema de provas on-line o candidato deverá ir na opção: "Minhas Inscrições" localizar a avaliação e clicar no botão referente ao início da prova; após logar no sistema de provas on-line, o/a candidato/a deverá ir na opção "**Minhas Inscrições**", localizar a avaliação disponibilizada e clicar no botão referente ao início da prova."

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 20 de fevereiro de 2025.

Everson Farias do Nascimento

Defensor Público-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Everson Farias do Nascimento, Defensor Público-Chefe**, em 20/02/2025, às 14:56, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7826175** e o
código CRC **C63E7007**.
